



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

LEI Nº 1.049/06 - DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE JOÃO  
FRANCISCO FARIAS, ‘IN  
MEMORIAN’ AO PRÉDIO DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DE JACIARA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Dá ao Prédio no qual está instalado a unidade do Corpo de Bombeiro Militar de Jaciara, situado na Rua Potiguaras, 570, centro, a denominação de JOÃO FRANCISCO FARIAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2.006.

MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle